



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 047, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2020, e conforme o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo coronavírus – Covid-19, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 032, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do *campus Restinga* do IFRS:

- Rudinei Müller, Diretor-geral, matrícula nº 1799228;
- André Amaral Mendes, Técnico-administrativo em Educação, matrícula nº 2342658;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, Setor de Comunicação, matrícula nº 1819029;
- Caroline Daiane Kulba, Diretora de Administração, matrícula nº 1817750;
- Camila Camargo Estrazulas, Cisspa (Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes), matrícula nº 30099097;
- Cauê Haase Pacheco, Cisspa (Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes), matrícula nº 2344214;
- Geovana Prante Gasparotto, Coordenação de Assistência Estudantil, matrícula nº 2096336;
- Gleison Samuel do Nascimento, Coordenador de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 1669375;
- Luciano Barth Vieira, Técnico-administrativo em Educação, matrícula nº 2169023;
- Maurício Polidoro, Docente, matrícula nº 2003484;
- Nidiana Pohl dos Santos, Cisspa (Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes), matrícula nº 2155246; e
- Thaiana Machado dos Anjos, Diretora de Ensino, matrícula nº 1152019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus Restinga* do IFRS